




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 208

Disponibilização: 16/11/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
12ª Vara JEF Cível - SJMA	3
Diretoria do Foro - SJMA	11
Subseção Judiciária de Bacabal (SSJBBL) /Diretoria da Subseção (DISUB) - SJMA	134
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 208

Disponibilização: 16/11/2021

12ª Vara JEF Cível - SJMA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 12 de Novembro de 2021

Atos do(a)	:	ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ
Exmo(a)	:	

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0104981-48.2015.4.01.3700  
 201537000817940

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ESPOLIO DE JUAREZ DE SOUZA PINTO  
 Adv. : MA00015133 - TAIANDRE PAIXAO COSTA  
 Adv. : MA00015183 - BENNO CESAR NOGUEIRA DE CALDAS  
 Adv. : MA00015184 - JULIANA FRANÇA DE ARAÚJO GALENO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Prorroga-se o prazo da parte autora por mais 10 (dez) dias. Intimar. SAO LUÍS (MA), 05 de novembro de 2021. Arthur Nogueira Feijó Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 12 de Novembro de 2021

Atos do(a)	:	ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ
Exmo(a)	:	

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024069-25.2019.4.01.3700  
 201937002709959

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ROSANGELA LIMA SILVA  
 Advg. : MA0012988A - MARCIO VINICIUS BECKMANN SANTOS  
 SILVA  
 Advg. : MA00017473 - AMANDA LIMA PINTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito, intimem-se as partes do teor da(s) RPV(s) expedida(s), nos termos da Resolução nº 458/2017, do Conselho da Justiça Federal. Registre-se que o valor do crédito será depositado em conta judicial a ser aberta em nome da parte beneficiária junto ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo acompanhar a tramitação processual da requisição de pagamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no sítio: <http://www.trf1.jus.br/Processos/ProcessosTRF/ConsProcTRF1Pes.php>, ou pelo telefone (98) 3214-5790. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, arquivem-se os autos. São Luís/MA, 10/11/2021. José Enes Barbosa Neto Técnico Judiciário - MA 52250

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 12 de Novembro de 2021

Atos Exmo(a)	do(a) :	JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
-----------------	---------	---------------------------------

AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030132-66.2019.4.01.3700  
 201937002765680

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO DE SOUSA  
 Adv. : MA00013754 - MARCUS VINICIUS ARAUJO SILVA  
 ALVES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito, intimem-se as partes do teor da(s) RPV(s) expedida(s), nos termos da Resolução nº 458/2017, do Conselho da Justiça Federal. Registre-se que o valor do crédito será depositado em conta judicial a ser aberta em nome da parte beneficiária junto ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo acompanhar a tramitação processual da requisição de pagamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no sítio: <http://www.trf1.jus.br/Processos/ProcessosTRF/ConsProcTRF1Pes.php>, ou pelo telefone (98) 3214-5790. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, arquivem-se os autos. São Luís/MA, 10/11/2021. José Enes Barbosa Neto Técnico Judiciário - MA 52250

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 12 de Novembro de 2021

Atos do(a)	:	ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ
Exmo(a)	:	

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0031928-44.2009.4.01.3700

200937009229559

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ESPOLIO DE ISABEL ROCHA

Adv. : MA00015441 - LOURIVAL BRITO PEREIRA FILHO

Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito e nos termos da Portaria nº. 001/2020 - 12ª Vara, de 11/02/2020, prorroga-se o prazo do autor, por mais 30 (trinta) dias. Intimar. SAO LUÍS (MA), 31 de outubro de 2021.

Michella Coêlho de Santana Analista Judiciária/MA 52286

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 12 de Novembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
--------------------	---	---------------------------------

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032358-44.2019.4.01.3700  
 201937002782967

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO DE ASSIS XAVIER PINHEIRO  
 Adv. : MA00009234 - JOSE LUIZ SARMANHO RAMOS  
 Adv. : MA00009422 - EDUARDO HENRIQUE DOMINGOS  
 MOURA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito, intimem-se as partes do teor da(s) RPV(s) expedida(s), nos termos da Resolução nº 458/2017, do Conselho da Justiça Federal. Registre-se que o valor do crédito será depositado em conta judicial a ser aberta em nome da parte beneficiária junto ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo acompanhar a tramitação processual da requisição de pagamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no sítio: <http://www.trf1.jus.br/Processos/ProcessosTRF/ConsProcTRF1Pes.php>, ou pelo telefone (98) 3214-5790. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, arquivem-se os autos. São Luís/MA, 10/11/2021. José Enes Barbosa Neto Técnico Judiciário - MA 52250

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 12 de Novembro de 2021

Atos do(a)	:	ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ
Exmo(a)	:	

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0039507-91.2019.4.01.3700

201937002854446

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO

Adv. : MA00019491 - PATRICIA SILVA DE SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito, intemem-se as partes do teor da(s) RPV(s) expedida(s), nos termos da Resolução nº 458/2017, do Conselho da Justiça Federal. Registre-se que o valor do crédito será depositado em conta judicial a ser aberta em nome da parte beneficiária junto ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo acompanhar a tramitação processual da requisição de pagamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no sítio: <http://www.trf1.jus.br/Processos/ProcessosTRF/ConsProcTRF1Pes.php>, ou pelo telefone (98) 3214-5790. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, arquivem-se os autos. São Luís/MA, 10/11/2021. José Enes Barbosa Neto Técnico Judiciário - MA 52250

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 12 de Novembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
-----------------------	---	---------------------------------

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0052640-79.2014.4.01.3700

201437000427198

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LINDANICE FRAZAO  
 Adv. : MA00008015 - DIEGO RODRIGUES MARTINS  
 Autor : ENZO GABRIEL FRAZAO SERRA  
 Autor : ARTHUR RIKELME FRAZAO SERRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito, intemem-se as partes do teor da(s) RPV(s) expedida(s), nos termos da Resolução nº 458/2017, do Conselho da Justiça Federal. Registre-se que o valor do crédito será depositado em conta judicial a ser aberta em nome da parte beneficiária junto ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo acompanhar a tramitação processual da requisição de pagamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no sítio: <http://www.trf1.jus.br/Processos/ProcessosTRF/ConsProcTRF1Pes.php>, ou pelo telefone (98) 3214-5790. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, arquivem-se os autos. São Luís/MA, 10/11/2021. José Enes Barbosa Neto Técnico Judiciário - MA 52250

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 208

Disponibilização: 16/11/2021

**Diretoria do Foro - SJMA**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção de Estagiários de Administração/2021, para envio de documentação conforme a seguir especificado:

Classif.	Inscrição	Nome
2ª	12543801	Anna Karolynne Da Silva Pereira

Período de envio: 03 dias úteis após a publicação do presente Edital, sendo que a contagem se dará a partir do primeiro dia útil posterior à disponibilização no *site* da JFMA.

E-mail para envio: [seder.ma@trf1.jus.br](mailto:seder.ma@trf1.jus.br)

Documentação a ser enviada (em pdf):

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de matrícula que contenha o período que está cursando;
- Conta bancária na Caixa (corrente ou poupança) ou no Banco do Brasil (corrente), com respectivo cartão.

O não envio da documentação no prazo acima indicado implicará a convocação do próximo na ordem de classificação, passando o candidato automaticamente a posicionar-se no final da lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência da Seleção.

Esta convocação também será feita pelo celular, para o número declarado no ato da inscrição na Seleção.

**Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ**

Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 11/11/2021, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**14427857** e o código CRC **E66BD36C**.

---

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)  
0007990-77.2021.4.01.8007

14427857v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção de Estagiários de Informática/2021, para envio de documentação conforme a seguir especificado:

Classif.	Inscrição	Nome
2º	9684917	Gabriel Costa Barros
3º	9707929	Marcelo Jhones Ferreira Feitosa

Período de envio: 03 dias úteis após a publicação do presente Edital, sendo que a contagem se dará a partir do primeiro dia útil posterior à disponibilização no *site* da JFMA.

E-mail para envio: [seder.ma@trf1.jus.br](mailto:seder.ma@trf1.jus.br)

Documentação a ser enviada (em pdf):

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de matrícula que contenha o período que está cursando;
- Conta bancária na Caixa (corrente ou poupança) ou no Banco do Brasil (corrente), com respectivo cartão.

O não envio da documentação no prazo acima indicado implicará a convocação do próximo na ordem de classificação, passando o candidato automaticamente a posicionar-se no final da lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência da Seleção.

Esta convocação também será feita pelo celular, para o número declarado no ato da inscrição na Seleção.

Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 11/11/2021, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14432157** e o código CRC **F18674D7**.

---

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

---

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)  
0003435-51.2020.4.01.8007

14432157v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

## REPUBLICAÇÃO\*

### PORTARIA SJMA-DIREF 97/2021

Aprova o Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Maranhão – PLS-SJMA 2021-2026

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001235-37.2021.4.01.8007,

#### CONSIDERANDO:

a) a Resolução CNJ 400 de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a gestão socioambiental nos órgãos do Poder Judiciário e revoga a Resolução CNJ nº 201/2015 que implantou o Plano de Logística Sustentável como instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico, determinando que os órgãos do Poder Judiciário adotem modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

b) a Resolução Presi 4 de 15 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região;

c) o Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021-2026, instituído pela Resolução 668/2020 do Conselho Nacional de Justiça;

d) a necessidade de atualizar o PLS-SJMA, para o sexênio 2021-2026, e adequá-lo à Resolução 400/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Maranhão – PLS-SJMA, para o sexênio 2021- 2026 doc. 14395824.

§ 1º O PLS-SJMA vincula-se ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região – Planej 2021-2026, instituído pela Resolução TRF1 Presi 10/2021.

Art. 2º Os indicadores relacionados no PLS-TRF1 são de caráter obrigatório, devendo o Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental buscar os meios necessários para sua mensuração e lançamento tempestivo dos dados no sistema PLS-JUD, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nos termos da Resolução CNJ 400/2021.

Art. 3º Cabe às unidades organizacionais mencionadas no PLS-SJMA, com o apoio da Comissão Gestora do PLS-SJMA e da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental – Seram, buscarem os meios e envidarem os esforços necessários para:

I – a execução das iniciativas inseridas no Plano de Ação Socioambiental, informando imediatamente à Comissão Gestora e ao Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental-Seram, eventuais intercorrências que impeçam o cumprimento dos prazos ou que interfiram negativamente no cumprimento das metas;

II- o cumprimento das metas socioambientais;

III – propor à Comissão Gestora do PLS-SJMA e ao Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental as iniciativas necessárias para a melhoria do desempenho da SJMA em relação aos incisos I a II deste artigo, primando pelo consumo e o gasto consciente e sustentável.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Direção da Secretaria Administrativa, ouvida a Comissão Gestora do PLS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**

Diretor do Foro

\*Republicação em virtude de erro material anterior doc. 14225832



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 11/11/2021, às 16:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14342612** e o código CRC **408C9A54**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)

0001235-37.2021.4.01.8007

14342612v12

**PLANO DE LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL  
PLS- SJMA  
2021-2026**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**

**Diretor do Foro**

Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ

**Vice-Diretor do Foro**

Juiz Federal RUBEM LIMA DE PAULA FILHO

**Diretora da Secretaria Administrativa – Secad/SJMA**

Célia Silva Faria

**Magistrados**

<b>1ª Vara</b>	ROBERTO CARVALHO VELOSO (convocado)
	LUIZ RÉGIS BONFIM FILHO (Juiz Substituto na titularidade)
<b>2ª Vara</b>	JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES (Juiz Titular)
	PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR (Juiz Substituto)
<b>3ª Vara</b>	CLODOMIR SEBASTIÃO REIS (Juiz Titular)
<b>4ª Vara</b>	CLEMÊNCIA MARIA A. LIMA DE ANGELO (Juíza Titular)
<b>5ª Vara</b>	BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES (Juíza Substituta)
<b>6ª Vara</b>	LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO (Juiz Titular)
<b>7ª Vara</b>	NEWTON PEREIRA RAMOS NETO (convocado)
	JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO (Juiz Substituto)
<b>8ª Vara</b>	RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA (Juiz Titular)
	IVO ANSELMO HÖHN JUNIOR (Juiz Substituto- auxílio na 7ª Vara c/prejuízo)
<b>9ª Vara</b>	MAURICIO RIOS JÚNIOR (Juiz Titular)
	GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA (Juíza Substituta)
<b>10ª Vara</b>	GEORGE RIBEIRO DA SILVA (Juiz Titular)
	ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES (Juiz Substituto)
<b>11ª Vara</b>	WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO (Juiz Titular)

12ª Vara	MÁRCIO SÁ ARAÚJO (Juiz Titular)
	ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ (Juiz Substituto)
13ª Vara	JOSÉ VALTERSON DE LIMA (Juiz Federal)
1ª Rel 1ª TR	RUBEM LIMA DE PAULA FILHO - <b>VICE-DIRETOR DO FORO</b>
2ª Rel 1ª TR	MARLLON SOUSA- convocado sem prejuízo
3ª Rel 1ª TR	RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA
1ª Rel 2ª TR	NEIAN MILHOMEM CRUZ - <b>DIRETOR DO FORO</b>
2ª Rel 2ª TR	PABLO ZUNIGA DOURADO – convocado sem prejuízo
3ª Rel 2ª TR	RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO
1ª Vara Itz/MA	JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO (Juiz Titular)
	CLÁUDIO CEZAR CAVALCANTES (Juiz Substituto)
2ª Vara Itz/MA	RAFAEL LIMA DA COSTA (Juiz Titular)
	GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO (Juiz Substituto)
Vara Única de Caxias/MA	GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS (Juiz Titular)
	VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ (Juiz Substituto)
Vara Única de Bacabal	DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR (Juiz Substituto)
Vara Única de Balsas/MA	ANA CLAUDIA NEVES MACHADO (Juiza Substituta)

### COMISSÃO GESTORA DO PLS-SJMA

Ana Paula de Oliveira Fernandes  
Rogério César de Melo Viana Seção de Serviços Gerais  
Wanessa Raphaely Lima Paz Seção de Compras e Licitações Secretaria  
Janete Avelino Caldas  
Ana Maria Turolla da Silva  
Estrela  
Ricardo Luís da Silva

Lidia Felicia de Andrade Santos  
Maciel  
Maria do Rosário Everton  
Alvares  
Sílvio César Brito Soares

## Sumário

Alinhamento do PLS –SJMA à estratégia da Justiça Federal da 1ª Região .....	7
Objetivo Geral .....	7
Objetivos Específicos .....	7
Responsabilidades .....	8
Metodologia de implementação .....	8
Monitoramento dos dados.....	9
Avaliação do PLS-SJMA .....	10
Metodologia de Revisão.....	11
Cenários.....	13
Parâmetros para estabelecimento das metas .....	18
Classificação da Meta .....	20
Metas de desempenho do PLS .....	22
Associação das Metas do PLS-TRF1 aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU .....	26
<b>INDICADORES E METAS.....</b>	<b>35</b>
<b>PAPEL .....</b>	<b>36</b>
<b>COPOS DESCARTÁVEIS .....</b>	<b>40</b>
<b>E ÁGUA ENVASADA .....</b>	<b>40</b>
<b>IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS .....</b>	<b>48</b>
<b>ENERGIA ELÉTRICA .....</b>	<b>52</b>
<b>ÁGUA E ESGOTO.....</b>	<b>56</b>

GESTÃO DE RESÍDUOS.....	60
QUALIDADE DE VIDA.....	63
NO TRABALHO.....	63
TELEFONIA.....	66
VIGILÂNCIA.....	70
LIMPEZA .....	73
REFORMAS E LEIAUTE .....	75
COMBUSTÍVEL.....	78
VEÍCULOS .....	81
CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE .....	84
CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS .....	87
EQUIDADE E DIVERSIDADE.....	89
PLANO DE AÇÃO DO PLS .....	91
(PERÍODO 2021/2022).....	91
Plano de Ação do PLS-TRF1 (Período 2021/2022) .....	92
Práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços.....	105
Ações de Divulgação, Sensibilização e Capacitação.....	115

# Alinhamento do PLS-SJMA à Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região

O Plano de Logística Sustentável da SJMA – PLS-SJMA 2021-2026 é o instrumento de gestão da sustentabilidade da SJMA, vinculado à Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região (Resolução Presi 10/2021), instituído em cumprimento à Resolução CNJ 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Alinha-se à Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, aprovada pela Resolução Presi 10/2021, aos seus valores, entre os quais o da “Responsabilidade Ambiental”, e, principalmente, ao objetivo estratégico “Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho”. O PLS-SJMA 2021-2026 alinha-se também ao Macrodesafio Nacional “Promoção da Sustentabilidade”, que tem como indicador de Acompanhamento o “Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS”, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ 325/2020).

Ressalta-se que este Plano buscou total e amplo subsídio no PLS 2021-2026 - TRF1.

## Objetivo Geral

Aprimorar a gestão da sustentabilidade na SJMA, nos seus eixos ambiental, econômico, social e cultural.

## Objetivos Específicos

1. Promover ações que estimulem:

- a mudança nos padrões de compra e consumo;
- o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;

- a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- a efetivação de contratações sustentáveis;
- a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental;
- a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- a transparência da gestão socioambiental.

## Responsabilidades

Cabe à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Maranhão – SJMA - a responsabilidade de deliberar sobre os indicadores e metas e propor a revisão do PLS-SJMA (art. 19 da Resolução CNJ 400/2021).

À Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJMA– CGPLS-SJMA, instituída pela Portaria SJ Diref 12.

A Comissão Gestora é apoiada pelos gestores das unidades relacionadas no Plano de Ação Socioambiental, especialmente na execução do Plano de Ação Socioambiental, na mensuração dos indicadores e no cumprimento das metas propostas.

Por integrar o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região (art. 1º da Resolução CNJ 201/2015), e tendo em vista que a execução da estratégia da Justiça Federal cabe a todos os magistrados, servidores e colaboradores da 1ª Região (Resolução Presi 10/2021), a responsabilidade pela execução do PLS é compartilhada por todos.

## Metodologia de implementação

A implementação do PLS é realizada por meio do desdobramento dos objetivos estratégicos, indicadores e metas em ações e/ou projetos com cronograma e responsáveis definidos.

Os gestores da SJMA são solidariamente responsáveis pelas práticas de gestão sustentável, pela racionalização na utilização de recursos naturais e bens públicos, pelo incentivo à mudança comportamental no que diz respeito à defesa do equilíbrio e da qualidade do meio ambiente como valor de cidadania.

## Monitoramento dos dados

O monitoramento do PLS-TRF1 é realizado de forma compartilhada pelas Unidades da SJMA que tratam os temas do PLS, fornecendo as informações, e pelo Setor de Apoio à Gestão Socioambiental, Setor vinculado à Seção de Modernização Administrativa, por meio do acompanhamento contínuo:

- do desempenho da SJMA diante dos objetivos, indicadores e metas que compõem o Referencial Estratégico;
- da execução das ações e projetos inseridos no Plano de Ação Socioambiental.

Os dados socioambientais da SJMA, a exemplo do Tribunal, são lançados no Sistema PLS-Jud/CNJ, disponibilizado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, os quais também alimentam o Painel Socioambiental da 1ª Região disponibilizado no Portal Eletrônico do Tribunal.

Cabe:

- ao Setor de Apoio à Gestão Socioambiental - Seram alimentar o Sistema PLS-Jud/CNJ com os dados dos indicadores atualizados, conforme a periodicidade de apuração de cada um;
- à Divisão do Compras disponibilizar as informações relativas aos critérios de sustentabilidade em cada item do inventário da SJMA;
- aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento das iniciativas do Plano de Ação Socioambiental.

O acompanhamento contínuo dos dados permite à Comissão Gestora do PLS e à Secretaria Administrativa tomarem, tempestivamente, as providências necessárias para atendimento das metas do PLS.

## Avaliação do PLS-SJMA

Para a avaliação do desempenho do PLS serão considerados:

- os objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- a ampliação dos bens adquiridos com critérios de sustentabilidade;
- a execução das ações e projetos socioambientais.

As avaliações do PLS são realizadas por todas as instâncias de atuação dos atores da gestão socioambiental: Comissão Gestora – CGPLS-SJMA, Seram e Secad, com os seguintes objetivos:

- contínua, à medida do lançamento dos dados, visando o atingimento das metas;
- anual, com a elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PLS da SJMA, para o eventuais ajustes de metas e ações;
- bienal, ao fim de cada ciclo de seu Plano de Ação bienal, para definição dos indicadores, metas e ações, para o próximo biênio;
- sexenal, ao fim de cada ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal e da 1ª Região, para análise e construção do PLS alinhado ao próximo ciclo de planejamento estratégico.

## Metodologia de Revisão

A revisão do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Maranhão – PLS-SJMA é fruto do trabalho conjunto dos gestores e servidores das unidades vinculadas aos temas tratados no PLS as quais contribuíram para o fornecimento, revisão e análise de dados e para o estabelecimento das propostas de metas juntamente com a Seram.

As séries históricas dos indicadores socioambientais instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Resolução CNJ 201/2015 e o 4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário), que ora fazem parte integrante do PLS, foram essenciais para a definição das novas metas.

Devido à atipicidade do ano de 2020, estabeleceu-se, em regra o ano de 2019 como ano referência.

Dada a incerteza de cenário em razão da pandemia de Covid-19, a mudança cultural e no modo de trabalho e o conseqüente impacto nos indicadores socioambientais, optou-se por definir, inicialmente, metas bienais para PLS-SJMA 2021-2026, as quais serão revisadas ao fim do primeiro biênio.

As metas buscaram, onde coube e quando possível, alcançar a média da Justiça Federal e a conseqüente melhoria de desempenho no Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS instituído pelo CNJ, pesados e analisados os resultados alcançados no período 2015 a 2019, a tendência, o cenário pré-pandemia de Covid-19, o cenário da pandemia, a capacidade de desempenho da SJMA no cenário pós-pandemia, assim como os pontos fortes e as limitações da SJMA no desenvolvimento de cada tema.

<b>TEMAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE – IDS</b>	
<b>TEMAS</b>	<b>INDICADORES CRÍTICOS</b>
<b>Energia elétrica</b>	Cons. E.E./área total
<b>Água</b>	Cons. Água /área total
<b>Papel</b>	<b>Cons. Papel per capita</b>
<b>Copos descartáveis</b>	<b>Cons. Copos desc. per capita</b>
<b>Água envasada</b>	<b>Cons. Água envas. per capita</b>
<b>Deslocamento de pessoal</b>	Número de usuários por veículo
<b>Reciclagem</b>	Papel destin. Recicl./papel consumido
<b>Ações de Qualidade de Vida</b>	Participação relativa em ações de qualidade de vida

## Cenários

Coincidiu com o novo ciclo do PLS a clara oposição de cenários “pré-Pandemia de Covid-19 *versus* Pandemia”.

A Comissão Gestora do PLS espera para o próximo ciclo um cenário intermediário entre os anos de 2019 e 2020, incerto, contudo, a depender do grau de incorporação das lições aprendidas ao longo do período da pandemia.

O ano de 2020 teve expressiva melhora dos indicadores socioambientais, causada pela forte queda no consumo de recursos naturais, em decorrência da forçosa adoção do trabalho remoto como forma predominante de trabalho.

CENÁRIO I (2019)			
Grau de Favorecimento à Sustentabilidade			
Quesito	Baixo	Médio	Alto
Meio de Realização do Trabalho (Suporte)	Predominantemente Físico (Papel)	Misto	Predominantemente Eletrônico
Modalidade de Trabalho	Predominantemente Presencial	Híbrido	Predominantemente Remoto
Automatização de Processos de Trabalho	Manual	Manual/Sistemas	Sistemas/I.A.
Mecanização do Serviço	Baixo Grau	Médio Grau	Alto Grau
Geração de Resíduos	Alta Geração de Resíduo de Papel	Média Geração de Resíduo de Papel	Baixa Geração de Resíduo de Papel
	Baixa Redução de Uso do Plástico Descartável	Redução Parcial de Uso do Plástico Descartável	Alta Redução de Uso do Plástico Descartável
Gestão de Resíduos	Destinação Inadequada	Destinação Parcialmente Adequada	Destinação Adequada
Transporte	Terceirização da Frota Baixa ou Inexistente	Terceirização Média da Frota	Terceirização da Frota Elevada
Instalações	Edificações com mais de 40 anos	Edificações com idade entre 40 e 20 anos	Edificações com menos de 20 anos
	Alta Diversidade de Edificações	Média Diversidade de Edificações	Baixa Diversidade de Edificações
	Grande Número de Edificações	Médio Número de Edificações	Baixo Número de Edificações
	Baixo Grau de Modernização	Médio Grau de Modernização	Alto Grau de Modernização

CENÁRIO II (2020)			
Grau de Favorecimento à Sustentabilidade			
Quesito	Baixo	Médio	Alto
Meio de Realização do Trabalho (Suporte)	Predominantemente Físico (Papel)	Misto	Predominantemente Eletrônico
Modalidade de Trabalho	Predominantemente Presencial	Híbrido	Predominantemente Remoto
Automatização de Processos de Trabalho	Manual	Manual/Sistemas	Sistemas/I.A.
Mecanização do Serviço	Baixo Grau	Médio Grau	Alto Grau
Geração de Resíduos	Alta Geração de Resíduo de Papel	Média Geração de Resíduo de Papel	Baixa Geração de Resíduo de Papel
	Baixa Redução de Uso do Plástico Descartável	Redução Parcial de Uso do Plástico Descartável	Alta Redução de Uso do Plástico Descartável
Gestão de Resíduos	Destinação Inadequada	Destinação Parcialmente Adequada	Destinação Adequada
Transporte	Terceirização da Frota Baixa ou Inexistente	Terceirização Média da Frota	Terceirização da Frota Elevada
Instalações	Edificações com mais de 40 anos	Edificações com idade entre 40 e 20 anos	Edificações com menos de 20 anos
	Alta Diversidade de Edificações	Média Diversidade de Edificações	Baixa Diversidade de Edificações
	Grande Número de Edificações	Médio Número de Edificações	Baixo Número de Edificações
	Baixo Grau de Modernização	Médio Grau de Modernização	Alto Grau de Modernização

CENÁRIO III (2021/2022)			
Grau de Favorecimento à Sustentabilidade			
Quesito	Baixo	Médio	Alto
Meio de Realização do Trabalho (Suporte)	Predominantemente Físico (Papel)	Misto	Predominantemente Eletrônico
Modalidade de Trabalho	Predominantemente Presencial	Híbrido	Predominantemente Remoto
Automatização de Processos de Trabalho	Manual	Manual/Sistemas	Sistemas/I.A.
Mecanização do Serviço	Baixo Grau	Médio Grau	Alto Grau
Geração de Resíduos	Alta Geração de Resíduo de Papel	Média Geração de Resíduo de Papel	Baixa Geração de Resíduo de Papel
	Baixa Redução de Uso do Plástico Descartável	Redução Parcial de Uso do Plástico Descartável	Alta Redução de Uso do Plástico Descartável
Gestão de Resíduos	Destinação Inadequada	Destinação Parcialmente Adequada	Destinação Adequada
Transporte	Terceirização da Frota Baixa ou Inexistente	Terceirização Média da Frota	Terceirização da Frota Elevada
Instalações	Edificações com mais de 40 anos	Edificações com idade entre 40 e 20 anos	Edificações com menos de 20 anos
	Alta Diversidade de Edificações	Média Diversidade de Edificações	Baixa Diversidade de Edificações
	Grande Número de Edificações	Médio Número de Edificações	Baixo Número de Edificações
	Baixo Grau de Modernização	Médio Grau de Modernização	Alto Grau de Modernização

GRAU DE VIRTUALIZAÇÃO/AUTOMATIZAÇÃO DO TRABALHO									
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
			<b>CENÁRIO I (2019)</b>	<b>CENÁRIO III (2021/2022)</b>			<b>CENÁRIO II (2020)</b>		
			Processos Físicos + Processos Eletrônicos	Processo Predominantemente Eletrônico			Processos Eletrônicos + Processos Físicos		
			Trabalho Predominantemente Presencial	Trabalho Híbrido			Trabalho Predominantemente Remoto		

## Parâmetros para estabelecimento das metas

Ficou delimitado os seguintes parâmetros (internos e externos) para a definição das metas:

Parâmetros internos:

- a) **RESULTADO ALCANÇADO:** é o resultado para a meta já alcançado pela SJMA desde a instituição do PLS-TRF1 (período de 2015 a 2019). O ano de 2020 foi desconsiderado neste quesito por sua atipicidade;
- b) **TENDÊNCIA:** é a tendência observada, obtida pela média dos resultados de 2015 a 2019;
- c) **CAPACIDADE DE DESEMPENHO FUTURO:** é a capacidade estimada de desempenho futuro, em vista do resultado alcançado, do cenário esperado para o próximo ciclo bem como dos pontos fortes e das limitações do Tribunal em relação à meta.

Parâmetro externo:

- a) **MÉDIA DA JUSTIÇA FEDERAL:** é a média do resultado obtido para a meta pela Justiça Federal, quando cabível a comparação, calculada pelo CNJ (5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário).

Obs.: Este parâmetro foi aplicado onde cabível, não havendo esta referência para algumas metas ou sendo inaplicável a comparação para outras.

Parâmetros para Estabelecimento da Meta	
Quesito	Situação
Compõe o cálculo do Índice de Desenvolvimento Sustentável - IDS	Sim/Não
Meta de Longo Prazo	Média da Justiça Federal
Resultado no período 2015-2019 – Cenário I –	Redução percentual alcançada até 2019
Tendência Observada – Cenário I –	Percentual de redução médio anual
Resultado em 2020 (em relação a 2019) – Cenário II –	Redução Alcançada em 2020
Capacidade Estimada de Cumprimento – Cenário III –	Capacidade estimada de cumprimento no cenário previsto
Meta Proposta	Proposta de meta, ponderados a criticidade, a meta de longo prazo e o cenário previsto.
Pontos fortes	Situações que favoreçam o atingimento da meta
Limitações	Entraves que dificultam o atingimento da meta
Risco de não atendimento da meta sugerida	Resposta livre

## Classificação da Meta

Quanto à sua criticidade

Ficou estabelecido como prioridade a melhora do resultado do Tribunal no Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS instituído pelo CNJ. Este direcionamento permitiu a classificação da criticidade das metas, levando-se em conta sua participação no cálculo do IDS e a performance da SJMA em relação à Justiça Federal.

**Meta crítica:** A meta será considerada crítica se o tema a que ela se referir for considerado para o cálculo do IDS e se o resultado para o TRF1 estiver abaixo do resultado médio da Justiça Federal.

**Meta não crítica:** A meta que não se enquadra na classificação crítica.

## Quanto à capacidade de seu cumprimento

As metas receberam classificação também em relação à capacidade de seu cumprimento pelo Tribunal. Neste quesito, estão classificadas como conservadoras, moderadas e desafiadoras.

**Conservadora:** A meta será considerada conservadora se esta for igual ou menor do que a tendência anual (média de redução entre aos anos de 2015 e 2019).

**Moderada:** A meta será considerada moderada se esta for maior do que a tendência anual (média de redução entre aos anos de 2015 e 2019) e menor que do que a capacidade de cumprimento prevista.

**Desafiadora:** A meta será considerada desafiadora se esta for maior do que a capacidade de cumprimento prevista.

## Classificação da Meta

Classificação Meta			
Quanto à Criticidade	Crítica	Não crítica	
Quanto ao Atingimento	Conservadora	Moderada	Desafiadora

# Metas de desempenho do PLS

## Série histórica

<b>Índice das metas individuais (percentual de cumprimento de cada meta)</b>									
Se resultado do índice for maior do que 100%, o resultado considerado é 100%									
<b>PLS 2015-2020</b>									
<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Tema</b>	<b>Subtema</b>	<b>Meta Nº</b>	<b>Meta</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Promover o uso eficiente de insumos e materiais (papel, descartáveis e impressões)	Tema 1 – Insumos e materiais	Subtema 1.1 – Papel	1	Reduzir o consumo de papel em 5% comparado ao ano anterior	97%	100%	89%	100%	100%
		Subtema 1.2 – Descartáveis e água mineral engarrafada	2	Reduzir o consumo de copos descartáveis 200 ml em 5% comparado ao ano anterior	100%	83%	100%	94%	100%
			2	Reduzir o consumo de copos descartáveis 50 ml em 5% comparado ao ano anterior	100%	100%	100%	100%	100%
		Subtema 1.3 – Impressões e equipamentos	3	Reduzir o consumo de suprimento de impressão (toner) em 5% comparado ao ano anterior	100%	52%	100%	100%	100%
Gerir de forma eficiente energia, água e resíduos	Tema 2 – Energia elétrica		4	Reduzir o consumo de energia em 2% comparado ao ano anterior.	100%	99%	100%	100%	100%
Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho	Tema 3 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho		7	Aumentar em 10% ao ano a taxa de adesão aos EPS.	0%	0%	0%	0%	0%
			8	Atingir 5% de magistrados e servidores nas ações de QV.	0%	0%	0%	0%	0%
			9	Vacinar pelo menos 30% do público de magistrados e servidores.	100%	0%	100%	100%	0%

Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	Tema 6 – Contratações sustentáveis	Subtema 6.1 – Telefonia	5	Reduzir o consumo de telefonia móvel em 1%, comparado ao ano anterior	100%	100%	100%	0%	100%
			5	Reduzir o consumo de telefonia fixa em 1%, comparado ao ano anterior	100%	0%	0%	100%	100%
		Subtema 6.2 – Limpeza	11	Atingir 100% dos terceirizados de limpeza com a capacitação.	0%	0%	100%	0%	0%
	Tema 7 – Deslocamentos de pessoal, bens e materiais	Subtema 7.1 – Combustível	6	Reduzir em 1% o consumo de combustíveis dos carros oficiais, comparado ao ano anterior	74%	82%	100%	100%	100%
Promover a sensibilização e a capacitação da força de trabalho em gestão socioambiental	Tema 8 – Sensibilização e capacitação contínua		10	Atingir 30% dos servidores, estagiários e terceirizados com a capacitação oferecida	0%	0%	0%	0%	0%

## Meta e Indicador de cumprimento do PLS

PLS				
N.	Indicador	Meta 2021/2022	Responsável	Periodicidade
1	Índice de cumprimento das metas individuais	Cumprir 100% de cada meta	Seram	Anual
		<b>100%</b>		
<p>Fórmula: <math>PEM = (MA/MP) \times 100</math>            PEM - Percentual de Execução da Meta            MA - Meta Alcançada            MP - Meta para o período</p> <p>Obs.: Se resultado do índice for maior do que 100%, considerar o resultado como 100%</p> <p>Mede o percentual de execução de cada meta do Plano de Logística Sustentável</p>				

## Série histórica

PLS						
Indicador	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de cumprimento do PLS	Percentual	79,18%	56%	80,81%	72,18%	72,72%

## Meta e Indicador de cumprimento do PLS

PLS				
N.	Indicador	Meta 2021/2022	Responsável	Periodicidade
2	Índice de cumprimento do PLS	Cumprir 100% do PLS	Seram	Anual
		<b>100%</b>		
Fórmula: $DPM = (\sum PEM_1 + PEM_2 + \dots + PEM_n) / QTM$ DPM - Desempenho Percentual de Metas do PLS PEM - Percentual de Execução da Meta QTM - Quantidade Total de Metas para o período				
Mede o desempenho percentual de alcance das metas constantes no Plano de Logística Sustentável				

# Associação das Metas do PLS-SJMA aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU

As metas do PLS passam a ser associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS propostos pela Organização das Nações Unidas – ONU na Agenda 2030.

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas.

Os temas constantes dos ODS podem ser divididos em quatro dimensões:

Social: relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida, justiça.

Ambiental: trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.

Econômica: aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, produção de resíduos, consumo de energia, entre outros.

Institucional: diz respeito às capacidades de para colocar em prática os ODS.

# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Foram identificados seis ODS que podem ser associados às metas do PLS-SJMA:

Objetivo 3. Boa Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

(...)

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

(...)

Objetivo 4. Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

(...)

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

(...)

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

(...)

Objetivo 5 - Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

(...)

5.5.2 - Proporção de mulheres em posições gerenciais

5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

(...)

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Objetivo 6. Água Potável e Saneamento: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

(...)

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

(...)

Objetivo 7. Energia Limpa e Acessível: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

(...)

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

(...)

Objetivo 10 - Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

(...)

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

(...)

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

(...)

10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Objetivo 12. Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

(...)

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

(...)

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

12.6 Incentivar as empresas [instituições públicas, no caso do TRF], especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

(...)

Objetivo 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

(...)

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

(...)

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

(...)

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3

## Saúde e Bem-Estar

Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

# 5

## Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4

## Educação de qualidade

Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6

## Água potável e saneamento

Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 7

## Energia limpa e acessível

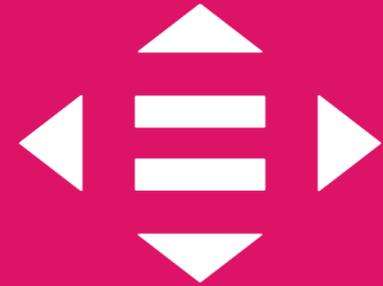
Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

## 10 Redução das desigualdades

Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12

## Consumo e produção responsáveis

Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis



## Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis



# **INDICADORES E METAS**

# PAPEL

Objetivo: Racionalizar o consumo de papel



## Série histórica

Papel							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CPNRP – Consumo de papel não reciclado próprio	RM	8.849	8.656	4.642	4.908	4.136	1.473
CPRP – Consumo de papel reciclado próprio	RM	0	0	0	0	802	0
CPNRC – Consumo de papel não reciclado contratado	RM	0	0	0	0	0	0
CPRC – Consumo de papel reciclado contratado	RM	0	0	0	0	0	0
CPT – Consumo de papel total	RM	8.849	8.656	4.642	4.908	4.938	1.473
GPNRP – Gasto com papel não reciclado próprio	R\$	100.000,00	321.610,00	138.500,00	0	163.209,00	0
GPRP – Gasto com papel reciclado próprio	R\$	0	0	15.240,00	0	0	0
GTP – Gasto total com papel	R\$	100.000,00	321.610,00	153.740,00	0	163.209,00	0

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



## Parâmetros para Estabelecimento da Meta

Papel	
Parâmetros para Estabelecimento da Meta	
Quesito	Situação
Compõe o cálculo do IDS	Sim
Resultado no período 2015-2019 – Cenário I –	44,2% ↓
Tendência observada – Cenário I –	13,66 % a. a. ↓
Resultado em 2020 (em relação a 2019) – Cenário II –	70,2% ↓
Capacidade estimada de cumprimento – Cenário III –	35% a.a. ↓
Meta proposta	5% a.a. ↓
Pontos fortes	Processos predominantemente eletrônicos Trabalho híbrido
Limitações	Cultura na utilização de impressão
Risco de não atendimento da meta sugerida	Não aumentar resultado no IDS



## Meta e Indicadores

Papel				
N.	Indicador	Meta 2021/2022	Responsável	Periodicidade
1	Índice de racionalização de consumo de papel	Reduzir o consumo de papel reciclado (CPR) e não reciclado (CPNR) em 5% a.a. até 31 de dezembro de 2022 (ano referência 2019)	Semap	Mensal
		5% a.a.		
		Crítica	Conservadora	Semap
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2019})) * 100$ Consumo Total = $\sum$ Consumo de papel reciclado e papel não reciclado				
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de consumo de papel reciclado e não reciclado.				



# COPOS DESCARTÁVEIS E ÁGUA ENVASADA

Objetivo: Racionalizar o uso de copos de plástico descartáveis  
e de água envasada em embalagem plástica



## Série histórica

Copos Descartáveis							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CCA – Consumo de copos descartáveis para água	Centos	7.709	3.530	3.960	2707	2746	951
CCC – Consumo de copos descartáveis para café	Centos	3.447	2.621	2.389	1768	1560	342
CCT – Consumo total de copos descartáveis	Centos	11.156	6.151	6.349	4.475	4.306	1.293
GCA – Gastos com aquisição de copos descartáveis para água	R\$	35.820,00	0	0	0	0	0
GCA – Gastos com aquisição de copos descartáveis para café	R\$	0	0	0	0	0	0
GTCA – Gastos com aquisição de copos descartáveis	R\$	35.820,00	0	0	0	0	0

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



## Parâmetros para Estabelecimento da Meta

Copos descartáveis	
Parâmetros para Estabelecimento da Meta	
Quesito	Situação
Compõe o cálculo do IDS	Sim
Resultado no período 2015-2019 – Cenário I –	61,4% ↓
Tendência observada – Cenário I –	21,2 % a. a. ↓
Resultado em 2020 (em relação a 2019) – Cenário II –	70% ↓
Capacidade estimada de cumprimento – Cenário III –	30% a.a. ↓
Meta proposta	5% a.a. ↓
Pontos fortes	Substituição dos copos plásticos por copos de vidro e canecas Trabalho híbrido
Limitações	Cultura na utilização dos copos plásticos  Cultura do copo descartável como mais apropriado em tempos de pandemia pela segurança na



	higienização. Público externo significativo - perícia e JEFs
Risco de não atendimento da meta sugerida	Não aumentar resultado no IDS



## Meta e Indicador

Copos descartáveis					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
2	Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 5% a.a. até 31 de dezembro de 2022 (ano referência 2019)		Semap	Anual
		5% a. a.			
		Crítica	Conservadora		
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2019})) * 100$ Consumo Total = $\sum$ Consumo de copo descartável de água e café					
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de consumo com corpo descartável de água e café.					



## Série histórica

Água envasada em embalagem plástica							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Un	sem dado	6.600	12.504	13.080	17.202	7.064
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un	sem dado	sem dado	4.221	sem dado	sem dado	sem dado
GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	sem dado	4.291,00	7.975,00	15.033,05	11.328,00	3.264,00
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	sem dado	0	22.740,30	36.010,50	19.805,30	0

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



## Parâmetros para Estabelecimento da Meta

Água envasada em embalagem plástica	
Parâmetros para Estabelecimento da Meta	
Quesito	Situação
Compõe o cálculo do IDS	Sim
Resultado no período 2015-2019 – Cenário I –	1.620,2% aum
Tendência observada – Cenário I –	103,7 % a. a. aum.
Resultado em 2020 (em relação a 2019) – Cenário II –	50,96% ↓
Capacidade estimada de cumprimento – Cenário III –	10% ↓
Meta proposta	10% até 2022 ↓
Pontos fortes	Trabalho híbrido
Limitações	Cultura no uso da água envasada Falta de controle do setor responsável pela água retornável.
Risco de não atendimento da meta sugerida	Não aumentar resultado no IDS



## Indicadores

Água envasada em embalagem plástica					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
3	Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens descartáveis	Reduzir o consumo de água envasada em embalagens descartáveis em 10% até 31 de dezembro de 2022		Semap	Anual
		(ano referência 2019)			
		10%			
		Crítica	Desafiadora		
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2019})) * 100$					
Consumo Total = $\sum$ consumo de água envasada em embalagens descartáveis					
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização do consumo com água envasada em embalagens descartáveis.					



# IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

Objetivo: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão



## Série histórica

Impressão							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CSI – Consumo de suprimentos de impressão	Un	617	327	473	324	227	129
GAS – Gasto com aquisições de suprimentos	R\$	173.780,00	0	251.590,00	9.735,36	172.544,41	0
QI – Quantidade de impressões	Un	sem dado	sem dado	sem dado	sem dado	sem dado	sem dado
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	R\$	240	240	363	420	318	350
GAI – Gasto com aquisição de impressoras	R\$	137.300,00	0	0	15.956,00	0	0
GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	0	0	0	0	0	0

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



Suprimentos de Impressão	
Parâmetros para Estabelecimento da Meta	
Quesito	Situação
Compõe o cálculo do IDS	Não
Resultado no período 2015-2019 – Cenário I –	63,2% ↓
Tendência observada – Cenário I –	22,1 % a. a. ↓
Resultado alcançada em 2020 (em relação a 2019) – Cenário II –	43,26% ↓
Capacidade estimada de cumprimento – Cenário III –	5% a.a.
Meta proposta	5% a. a. ↓
Pontos fortes	Trabalho híbrido Digitalização dos processos
Limitações	Cultura na utilização de impressoras
Risco de não atendimento da meta sugerida	Não cumprimento do PLS



## Indicador

Impressão					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
4	Índice de racionalização de consumo de suprimentos de impressão	Reduzir o consumo de suprimentos de impressão em 5% a. a. (ano referência 2019)		Semap	Anual
		5% a.a.			
		Não crítica	Moderada	Semap	Mensal
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo do ano de 2019})) * 100$					
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização do consumo de suprimentos de impressão.					



# ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Racionalizar o consumo de energia elétrica



## Série histórica

Energia Elétrica							
Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CE – Consumo de energia elétrica	kWh	2.724.094	2.310.114	2.282.650	2.157.885	1.964.010,50	1.036.559,80
AC – Área construída	m <sup>2</sup>	20.288,81	20.288,81	20.288,81	20.288,81	20.288,81	20.288,81
CRE – Consumo relativo de energia elétrica	kWh/m <sup>2</sup>	134,26	113,86	112,50	106,36	96,80	51,09
GE – Gasto com energia elétrica	R\$	255.743,81	203.040,54	249.972,37	273.378,26	264.829,12	191.414,77
GRE – Gasto relativo de energia elétrica	R\$/m <sup>2</sup>	12,60	10,00	12,32	13,47	13,05	9,43

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNIJ)



Energia Elétrica	
Parâmetros para Estabelecimento da Meta	
Quesito	Situação
Compõe o cálculo do IDS	Sim
Redução total no período 2015-2019 – Cenário I –	27,96% ↓
Tendência observada – Cenário I –	7,96 % a. a. ↓
Redução alcançada em 2020 (em relação a 2019) – Cenário II –	90,3% ↓
Capacidade estimada de cumprimento – Cenário III –	0%
Meta proposta	Não aumentar o consumo em relação a 2019
Pontos fortes	Trabalho híbrido
Limitações	Redução efetuada nos últimos anos atingiu seu limite Imposições orçamentárias Idade, diversidade, número e grau de modernidade das edificações
Risco de não atendimento da meta sugerida	Não aumentar resultado no IDS



## Indicadores

Energia Elétrica					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
5	Índice de racionalização de consumo de energia elétrica (kWh)	Não aumentar o consumo de energia elétrica (ano referência 2019)		Seseg	Anual
		<b>Não aumentar</b>			
		Crítica	Conservadora		
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo no ano corrente} / \text{Consumo no ano de 2019})) * 100$					
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de consumo de energia elétrica					



# ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Racionalizar o consumo de água e esgoto.



## Série histórica

Água e Esgoto							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CA – Consumo de água	m <sup>3</sup>	sem dado	887	713	545	496	305
AC – Área construída	m <sup>2</sup>	sem dado	1235,33	1235,33	1235,33	1235,33	1235,33
CRA – Consumo relativo de água	m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	sem dado	0,72	0,57	0,44	0,40	0,25
GA – Gasto com água	R\$	sem dado	6.539,25	4.991,06	3.715,38	3.306,82	1.729,06
GRA – Gasto relativo de água	R\$/m <sup>2</sup>	sem dado	5,29	4,04	3,01	2,67	1,40

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



Água e Esgoto	
Parâmetros para Estabelecimento da Meta	
Quesito	Situação
Compõe o cálculo do IDS	Sim
Resultado no período 2015-2019 – Cenário I –	44,3% ↓
Tendência observada no período 2015-2019 – Cenário I –	13,6 % a. a. ↓
Resultado em 2020 (em relação a 2019) – Cenário II –	38,5% ↓
Capacidade estimada de cumprimento – Cenário III –	0%
Meta proposta	Não aumentar o consumo em relação a 2019
Pontos fortes	Trabalho híbrido
Limitações	Redução efetuada nos últimos anos atingiu seu limite Imposições orçamentárias Idade, diversidade, número e grau de modernidade das edificações
Risco de não atendimento da meta sugerida	Não aumentar resultado no IDS



## Indicador

Água e Esgoto					
N.	Indicador	Meta		Responsável	Periodicidade
		2021/2022			
6	Índice de racionalização de consumo de água	Não aumentar o consumo de Água e Esgoto (ano referência 2019)		Sesap/Caxias/MA	Mensal
		<b>Não aumentar</b>			
		Crítica	Conservadora		
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo no ano de 2019})) * 100$					
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de consumo água.					



# GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de resíduos



## Série histórica

Gestão de Resíduos							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DPA – Destinação de papel	Kg	sem dados	sem dados	1542	4547	5320,06	2731
DPL – Destinação de plásticos	Kg	sem dados	sem dados	249	290	817,8	147
DVD – Destinação de vidros	Kg	sem dados	sem dados	0	0	0	0
DSI – Destinação de suprimentos de impressão	Um	sem dados	sem dados	0	0	516	0
DPB – Destinação de pilhas e baterias	Kg	sem dados	sem dados	0	0	0	0
DRI - Destinação de resíduos de informática	Kg	sem dados	sem dados	0	0	0	0
DLP - Destinação de lâmpadas	Um	sem dados	sem dados	0	0	0	0
DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	sem dados	sem dados	0	0	0	0
DRS - Destinação de resíduos de saúde	Kg	sem dados	sem dados	0	0	0	0

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



## Indicadores

Gestão de Resíduos					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
7	Índice de destinação de resíduos sólidos	Destinar 100% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado.		Seseg	Mensal
		100%			
		Crítica	Moderada		
Fórmula: Total de resíduos destinados adequadamente (KG)/Total de resíduos coletados (KG)*100 Total de resíduos = $\sum$ de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) + Coleta Geral (Kg)					
Descrição do indicador: mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.					



# QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Objetivo: Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT



## Série histórica

Qualidade de Vida							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	Participante	sem dado	sem dado	173	140	235	0
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Ação	sem dado	8	6	4	3	0
PS – Participações em ações solidárias	Participante	0	0	0	0	0	0
AS – Quantidade de ações solidárias	Ação	0	0	0	0	0	0
AInc – Ações de inclusão	Ação	0	0	0	0	0	0

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



## Indicadores

Qualidade de Vida					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
8	Índice de participação em iniciativas que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho	Aumentar a quantidade total de participantes em ações de QVT em 1% até 31 de dezembro de 2022 (ano referência 2019)		Sebes	Anual
		<b>Aumentar em 1%</b>			
		Não crítica	Desafiadora		
<p>Fórmula: <math>(\text{Quantidade de participantes em ações de qualidade de vida do ano} / \text{total de servidores e colaboradores da instituição no ano} - \text{Quantidade de participantes em ações de qualidade de vida do ano anterior} / \text{total de servidores e colaboradores da instituição no ano anterior}) \times 100</math></p> <p>Descrição do indicador: mede o percentual de participação do público-alvo nas iniciativas que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho. Inclui somente ações com público-alvo definido.</p>					



# TELEFONIA

Objetivo: Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel



## Série histórica

Telefonia							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$	281.843,65	292.116,04	291.309,49	295.003,29	220.988,77	138.753,09
LTF – Linhas Telefônicas Fixas	Linhas	sem dado	42	39	283	283	283
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	11.413,08	9.860,42	9.577,79	4.536,56	8.473,50	7.747,73
LTM – Linhas Telefônicas Móveis	Linhas	sem dado	15	15	11	11	11

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)

(\* ) Dados de novembro e dezembro de 2020 pendentes de lançamento em razão da não entrega das contas pela companhia telefônica (informação prestada pela Divisão de Engenharia e Manutenção Predial – Dieng em 15/04/2021).



Telefonia	
Parâmetros para Estabelecimento da Meta	
Quesito	Situação
Compõe o cálculo do IDS	Não
Resultado no período 2015-2019 – Cenário I –	21,8% ↓
Tendência observada no período 2015-2019 – Cenário I –	5,9% ↓
Resultado em 2020 (em relação a 2019) – Cenário II –	36,2% ↑ (aumento projetado)
Capacidade estimada de cumprimento – Cenário III –	1%
Meta proposta	Reduzir o consumo de telefonia em 1% a. a. (ano referência 2019)
Pontos fortes	Ferramentas tecnológicas ( Teams, softphone)
Limitações	Limite de redução alcançado Trabalho híbrido
Risco de não atendimento da meta sugerida	Não cumprimento do PLS



## Indicadores

Telefonia					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
9	Índice de racionalização de gastos com telefonia	Reduzir o consumo de telefonia em 1% a. a.(ano referência 2019)		Setcam	Mensal
		1%			
		Não crítica	Conservadora		
Fórmula: $(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / (\text{Gasto total de 2017} \times 0,5))) \times 100$ Gasto Total = $\sum$ despesas em reais (R\$) com telefonia fixa e móvel Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia.					



# VIGILÂNCIA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância



## Série histórica

Vigilância							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	R\$	3.068.105,48	3.202.361,21	3.441.396,76	3.427.380,10	3.167.667,67	2.746.144,11
GVDB – Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	R\$	0	0	0	0	0	0
QVD – Quantidade de postos de vigilância desarmada Postos	Postos	39	39	39	39	39	36
GVT – Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	R\$	2.408.936,72	3.068.105,48	3.202.361,21	3.441.396,76	3.427.380,10	3.167.667,67

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



## Indicadores

Vigilância					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
10	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	Não aumentar os gastos com vigilância até 31 de dezembro de 2022, desconsideradas as repactuações (ano referência 2019)		Nucaf	Anual
		<b>Não aumentar os gastos</b>			
		Não crítica	Conservadora		
<p>Fórmula: <math>(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto do ano de 2019})) * 100</math>            Gasto Total = <math>\sum</math> despesas em reais (R\$) com serviços de vigilância</p> <p>Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância.</p>					



# LIMPEZA

**Objetivo:** Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza



## Série histórica

Limpeza							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base	R\$	1.255.354,54	1.427.446,36	1.577.868,09	1.705.473,09	1.484.093,47	1.513.221,34
m <sup>2</sup> Cont – Área contratada	m <sup>2</sup>	47.662,61	45.407,86	49.015,48	26.026,14	67.168,59	48.943,01
GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência	R\$	1.033.233,59	1.316.873,17	2.788.024,03	1.577.868,03	1.695.359,25	3.452.867,63
GML – Gasto com material de limpeza	R\$	47.216,54	82.243,32	109.781,07	0	0	0

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



# REFORMAS E LEIAUTE

Objetivo: Racionalizar os gastos com reformas e mudanças de Leiaute



## Série histórica

Reformas e Mudança de Leiaute							
Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GRB – Gastos com reformas no período-base	R\$	183.171,65	0	191.661,64	184.328,21	391.888,47	11.901,92
GRR – Gastos com reformas no período de referência	R\$	201.256,72	0	297.040,00	191.661,64	391.888,47	391.888,47



## Indicadores

Reformas e Mudanças de Leiaute					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
12	Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute	Não ultrapassar a previsão de gastos para os exercícios (2021/2022) com reformas e mudanças de leiaute		Seseg	Anual
		<b>Não ultrapassar a previsão de gastos</b>			
		Não crítica	Conservadora		
Fórmula: $(1 - (\text{Gasto Total no ano corrente} / \text{Previsão de gasto para o exercício})) * 100$ Gasto Total = $\sum$ despesas em reais (R\$) com reformas e mudanças de leiautes					
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com reformas e mudanças de leiautes.					

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



# COMBUSTÍVEL

Objetivo: Racionalizar o consumo de combustíveis (álcool, diesel e gasolina)



## Série histórica

Quilometragem e Combustível							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Km – Quilometragem	Km	135.867	128.157	142.339	121.295	124.638	51.483
<b>Combustível</b>							
CG – Consumo de gasolina	Lt	9.646,84	12.305,93	14.737,35	12.822,37	12.494,19	5.579,82
CE – Consumo de etanol	Lt	0	0	0	0	0	0
CD – Consumo de diesel	Lt	4.876	5.013,93	3.032,43	2.658,09	2.853,63	1.168,99
CGN – Consumo de gás natural	Lt	0	0	0	0	0	0

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



## Indicadores

Quilometragem e Combustível					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
13	Índice de racionalização de Km rodada	Não aumentar a quantidade de quilômetros rodados (ano referência 2019)		Sevit	Anual
		Não aumentar Km rodados			
		Não crítica	Conservadora		
Fórmula: $(1 - (\text{Total de Km rodados no ano corrente} / \text{Total de Km rodados em 2019})) * 100$					
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de Km rodados (impacta o consumo de combustíveis, no gasto com manutenção e na emissão de gases poluentes).					



# VEÍCULOS

Objetivo: Racionalizar os gastos com manutenção de veículos



## Série histórica

Veículos							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
VG – Quantidade de veículos a gasolina	Veículos	0	9	11	11	11	11
VEt – Quantidade de veículos a etanol	Veículos	0	0	0	0	0	0
VF – Quantidade de veículos flex	Veículos	24	15	15	15	15	15
VD – Quantidade de veículos a diesel	Veículos	7	7	8	8	8	8
VGN – Quantidade de veículos a gás natural	Veículos	0	0	0	0	0	0
VH – Quantidade de veículos híbridos	Veículos	0	0	0	0	0	0
VEI – Quantidade de veículos elétricos	Veículos	0	0	0	0	0	0
QVs – Quantidade de veículos de serviço	Veículos	17	18	21	21	21	21
QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados	Veículos	14	13	13	13	13	113
QTV – Quantidade total de veículos	Veículos	31	31	34	34	34	34
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	134.287,63	11.356,00	96.503,38	88.349,20	73.618,77	50.772,41
GCM – Gastos com contratos de motoristas	R\$	0	0	0	0	0	0

Fonte: 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e Sistema PLS-Jud (CNJ)



## Indicadores

Veículos					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
14	Índice de racionalização de gastos com manutenção de veículos	Não aumentar em mais de 10% a.a. os gastos com manutenção preventiva e corretiva até 31 de dezembro de 2022 (ano referência 2019)		Sevit	Anual
		<b>Não aumentar em mais de 10% a.a.</b>			
		Não crítica	Conservadora		
Fórmula: $(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto do ano de 2019})) * 100$ Gasto Total = $\sum$ despesas em reais (R\$) com manutenção de veículos Descrição do indicador: Mede a racionalização de gastos com manutenção de veículos					



# CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores no tema Sustentabilidade.



## Série histórica

Capacitação e Sensibilização em Sustentabilidade							
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACap – Ações de capacitação e sensibilização	Ação	0	0	1	3	0	0
PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação	Participante	0	1	10	98	0	0



## Indicadores

Capacitação e Sensibilização em Sustentabilidade					
N.	Indicador	Meta 2021/2022		Responsável	Periodicidade
15	Índice de participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Promover ações de capacitação que sensibilizem 2% dos servidores até 31 de dezembro de 2022		Seder	Anual
		<b>Capacitar 2% dos servidores</b>			
		Não crítica	Desafiadora		
Fórmula: (Quantidade de servidores que participaram de ações de capacitação no ano/total de servidores da instituição) x 100					
Descrição do indicador: mede o percentual de participação do público-alvo em ações de capacitação em sustentabilidade.					



# CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Objetivo: Aplicar os critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações



## Indicadores

Contratações Sustentáveis				
N.	Indicador	Meta 2021/2022	Responsável	Prazo
16	Índice de quantidade de novas licitações sustentáveis	Implementar o indicador de sustentabilidade em novas licitações	Nucaf	Dez/2022
<p>Fórmula: <math>(\text{Quantidade de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010}) / (\text{Quantidade de novas licitações})</math></p> <p>Quantidade de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010: observação integral, quando cabível, dos arts. 4º a 7º.</p> <p>Quantidade de novas licitações: total de licitações realizadas no período para certames ligados a parâmetros que tenham alguma aplicação sustentável</p> <p>Descrição do indicador: mede o percentual de novas licitações realizadas em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010</p>				



# EQUIDADE E DIVERSIDADE

Objetivo: Promover a equidade e diversidade na SJMA



## Indicadores

Equidade e Diversidade				
N.	Indicador	Meta 2021/2022	Responsável	Prazo
17	Índice de equidade	Implementar o indicador de equidade	Secap	Dez/2022
Fórmula: (número de servidoras /total de servidores)*100				
Descrição do indicador: mede o percentual de equidade				



# PLANO DE AÇÃO DO PLS (PERÍODO 2021/2022)



## Plano de Ação do PLS-TRF1 (Período 2021/2022)

Papel						
Nº	Ação	Área(s) Responsável(veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de Recursos
1	Realizar campanha para uso racional de impressoras e para evitar impressão e revisar documentos.	Setcos	Out/21	Dez/2022	A Setcos elabora campanha de sensibilização quanto ao gasto de papel desnecessário, o que causa impacto nos gastos da Seção Judiciária e prejudica a aquisição de outros itens necessários além do impacto no meio ambiente .	Sem custos
2	Utilizar a área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas contínuas de redução de consumo e temas afins	Setcos/Nutec	Out/21	Dez/2022	Ficou determinado que será aberto PA SEI pela Seram, com ciência para Secad, no qual o Nutec irá criar a regra, com ciência à Secad, com o devido encaminhamento à Setcos para divulgação de matérias vinculadas ao tema sustentabilidade, devendo ainda ser definida pela Setcos a periodicidade da permanência da referida campanha.	Sem custos



3	Digitalizar processos	Unidades Judiciárias	Jun/19	Dez/22	Digitalização e migração de processos para o Pje	Execução do orçamento destinado ao Projeto de implantação do PJe na sede da Seccional
4	Informar dados de consumo aos gestores das Unidades	Semad/Nutec	Out/21	Dez/22	Divulgação de dados de consumo na intranet	Sem custo
<b>Copos Descartáveis e Água Envasada</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Área(s) Responsável(veis)</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Etapas</b>	<b>Previsão de Recursos</b>
5	Utilizar a área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas contínuas de redução de consumo e temas afins	Setcos/Nutec	Out/2021	dez/2022	Ficou determinado que será aberto PA SEI pela Seram, com ciência para Secad, no qual o Nutec irá criar a regra, com ciência à Secad, com o devido encaminhamento à Setcos para divulgação de matérias vinculadas ao tema sustentabilidade, devendo ainda ser definida pela Setcos a periodicidade da permanência da campanha.	Sem custos
6	Realizar campanhas sistemáticas visando a redução do consumo	Setcos/Seram	Out/2021	dez/2022	A Seram repassa as informações e a Setcos divulga visando impactar de forma positiva na redução do consumo.	Sem custos



7	Informar dados de consumo aos gestores da Unidades	Semad/Nutec	Out/21	Dez/22	Divulgação de dados de consumo na intranet	Sem custo
8	Reduzir fornecimento de água mineral em garrafas plásticas	Semap	Out/21	Dez/2022	Reduzir a aquisição da água mineral envasada em 10%	Sem custos
		Setcos			Promover campanha de conscientização	
<b>Impressão</b>						
Nº	Ação	Área(s) Responsável(veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de Recursos
9	Padronizar o quantitativo de impressoras	Nutec	Out/2021	Dez/2022	Levantamento do quantitativo de impressoras pelo Nutec. Definição do quantitativo pela Secad em comum acordo com os setores, levando em conta a especialização da Vara, faz-se necessária com a nova realidade após a digitalização	Sem custo
10	Incluir as impressoras da Capital e Subseções na rede, de forma que, a partir de referida inclusão,	Nutec	Out/2021	Out/2021	Para a quantificação de impressões por setor, o Nutec providenciará paralelamente a padronização de impressoras as suas inclusões na rede, devendo ser adotadas as	Sem custo



	possam ser quantificadas as impressões por setor.				providências, inclusive aquisições de switches.	
Energia Elétrica						
Nº	Ação	Área(s) Responsável(veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de Recursos
11	Implantar iluminação LED com sensor de presença em locais específicos, como banheiros - Imperatriz e Balsas	Sesap e Sesaps de Imperatriz e Balsas	Out/2021	Dez/2022	Avaliar adoção da iluminação LED em substituição às fluorescentes tubulares, dicrônicas, eletrônicas compactas, incandescentes e vapor metálico	Custos em levantamento
12	Reduzir iluminação nas áreas de circulação	Nuasg/Seseg	Jun/2015	Dez/2022	Tal medida já vem sendo adotada na sede da SJMA desde 2015 e tem se mostrado eficiente	Sem custo
13	Identificar os interruptores externos com cores para que a vigilância possa identificar as lâmpadas que precisam permanecer acesas e/ou apagadas após as 18h.	Nuasg/Seseg/Sevit	Out/2021	Dez/2022	A Seseg identifica as lâmpadas e providencia a marcação das tomadas e orienta a equipe de vigilância.	Sem custo



14	Substituir a película "insulfilm" do prédio sede	Nuasg/Seseg	Out/2021	Dez/2022	Substituir a película do prédio sede pela película "insulfilm" que trará a redução do calor e otimização da climatização	Custos em levantamento
15	Dividir os circuitos de iluminação dos ambientes de maiores dimensões	Nuasg/Seseg	Out/2021	Dez/2022	Referido sistema possibilitará o desligamento de luminárias por setores.	Sem custo
16	Realizar campanhas sistemáticas visando a redução do consumo	Nuasg/Seseg, Secad/Seram e Setcos	Out/2021	Dez/2022	A Seseg e a Seram repassam as informações e a Setcos divulga visando impactar de forma positiva na redução do consumo.	Sem custo
17	Implantar energia fotovoltaica na sede da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA	Diref/Secad e Nuasg/Seseg	Out/2021	Dez/2022	Obtenção de sistema de geração fotovoltaica para a Subseção Judiciária de Imperatriz.	Execução do orçamento destinado ao Projeto de implantação do PJe na sede da Seccional
18	Informar dados de consumo aos gestores da Unidades	Seseg/Setcam	Out/2021	Dez/2022	Divulgação de dados de consumo na intranet	Sem custos

### Água e Esgoto

Nº	Ação	Área(s) Responsável(veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de Recursos
----	------	---------------------------	----------------	-----------------	--------	----------------------



19	Implementar ações de controle e de manutenção dos equipamentos	Seseg e Sesap/Caxias	Out/2021	Dez/2022	Promover ações emergenciais para sanar vazamentos e aumentos inesperados de consumo, esta última ação na sede da Subseção Judiciária de Caxias.	Disponível no orçamento destinado à Seseg/Sesap
20	Adotar lavagem ecológica na frota oficial de veículos- Capital	Nuasg/Sevit	Out/2021	Dez/2022	A SJMA vem adotando a lavagem ecológica na capital.	Disponível no orçamento destinado à Sevit
21	Realizar campanha de conscientização sobre uso racional da água	Setcos	Out/2021	Dez/2022	Realizar campanha de conscientização com os servidores sobre o uso racional da água.	Sem custo
22	Trocar as torneiras comuns por torneiras temporizadoras- Caxias	Sesap/Caxias	Out/2021	Dez/2022	Realizar a troca de torneiras comuns por temporizadoras na sede da Subseção Judiciária de Caxias/MA	Disponível no orçamento destinado à Seseg/Sesap
23	Informar dados de consumo aos gestores da Unidades	Sesap/Caxias e Seram	Out/2021	Dez/2022	Divulgação de dados de consumo na intranet	Sem custo
<b>Gestão de Resíduos</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Área(s) Responsável(veis)</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Etapas</b>	<b>Previsão de Recursos</b>



24	Contratar empresa para destinação de resíduos do setor médico	NucGP/Sebes	Out/2021	Dez/2022	Contratação de empresa, via certame, que será responsável pela destinação dos resíduos do setor de saúde	Custos em levantamento
25	Capacitar anualmente os terceirizados para coleta seletiva	Seram/Cooperativa conveniada	Out/2021	Dez/2022	Capacitação a ser oferecida pela Cooperativa de catadores (anual)	Sem custos
26	Divulgar dados da coleta seletiva	Seram	Out/2021	Dez/2022	Divulgação de dados da coleta seletiva na intranet	Sem custos
<b>Qualidade de Vida</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Área(s) Responsável(veis)</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Etapas</b>	<b>Previsão de Recursos</b>
27	Promover ações de qualidade de vida - via e-mail ou plataforma Teams	NucGP/Sebes/Seder e Setcos	Out/2021	Dez/2022	Acompanhar, por meio das consultas dos Exames Periódicos de Saúde – EPS, o estado de saúde dos magistrados e servidores.  Realizar o monitoramento dos casos de Covid-	Disponível no orçamento destinado aos serviços de saúde



					<p>19 do corpo funcional.</p> <p>Realizar o monitoramento dos vacinados na sede da Seccional.</p> <p>Promover ações voltadas à saúde, bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho.</p> <p>Promover ações que sensibilizem e incentivem a adoção de práticas sustentáveis e conscientização da temática sustentabilidade.</p> <p>Promover palestra contemplando aquela doença que mais acomete o servidor da Seccional</p>	
28	Promover ações que favorecem as relações interpessoais saudáveis- via e-mail ou plataforma teams	NucGP/Sebes/Sed er e Setcos	Out/2021	Dez/2022	<p>Promover ações que favorecem as relações interpessoais saudáveis, contribuindo para um ambiente de trabalho harmônico, integrado e acolhedor:</p> <p>Comemorar o Dia do Servidor</p> <p>Comemorar o Dia da Mulher</p> <p>Comemorar o Dia dos Pais</p> <p>Comemorar o Dia das Mães</p>	Disponível no orçamento destinado aos serviços de saúde



Telefonia						
Nº	Ação	Área(s) Responsável(veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de Recursos
29	Integrar a telefonia com o Microsoft Teams	Nuasg/Setcam e Nutec	Out/2021	Dez/2022	Integração entre a Central Telefônica da Justiça Federal (tanto linhas fixas, quanto linhas móveis integradas à central e ao VOIP) e o aplicativo Microsoft Teams.	Custos em levantamento
30	Utilizar de Softphones integrados à infraestrutura telefônica da SJMA	Nuasg/Setcam e Nutec	Out/2021	Dez/2022	A utilização de softphone possibilita o recebimento/realização de ligações em microcomputadores ou smartphones fora das dependências da SJMA, através da VPN.	R\$ 1.530,00
31	Informar dados de consumo aos gestores da Unidades	Setcam	Out/2021	Dez/2022	Divulgação de dados de consumo na intranet	Sem custos
Vigilância						
Nº	Ação	Área(s) Responsável(veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de Recursos
32	Avaliar melhores condições de contratos	Nucaf	Out/2021	Dez/2022	Avaliar as condições pactuadas nos contratos de segurança, com o objetivo de analisar possibilidade de redução de custos.	Sem custos



<b>33</b>	Contratar empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica-anexo III	Nuasg	Out/2021	Dez/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância para o prédio Anexo III da Seção Judiciária.	Custos em levantamento
<b>Limpeza</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Área(s) Responsável(veis)</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Etapas</b>	<b>Previsão de Recursos</b>
<b>34</b>	Avaliar melhores condições de contratos	Nucaf	Out/2021	Dez/2022	Revisar o dimensionamento de equipes e materiais de consumo necessários às atividades de limpeza da Seccional.	Sem custos
<b>35</b>	Orientar os terceirizados de limpeza	Nuasg	Out/2021	Dez/2022	Orientar trabalhadores das copas e de limpeza para o uso racional de água e uso correto de materiais.	Sem custos
<b>Leiaute</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Área(s) Responsável(veis)</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Etapas</b>	<b>Previsão de Recursos</b>
<b>36</b>	Otimizar espaços	Nuasg/Seseg	Out/2021	Dez/2021	Analisar projetos objetivando o melhor aproveitamento dos espaços, com menor quantidade de novas instalações.	Disponível no orçamento destinado à área de engenharia



37	Editar de normativo referente alteração de leiaute.	Seseg (Diref)	Out/2021	Dez/2021	<p>Etapa 1 – Otimizar custos de aquisição de materiais de novos leiautes, seja por compra de material por meio de contrato de manutenção, seja por aquisições por meio de Termos de Referência de aquisição de material por quantidade/período definidos ou Atas de Registro de Preços .</p> <p>Etapa 2 – Conscientizar dos usuários através de campanhas quanto a ambientes mais abertos e melhor aproveitados.</p> <p>Etapa 3 – Elaborar portaria para orientação de como, quem e porque deverá solicitar a alteração de leiaute de forma a evitar que alterações desnecessárias sejam demandas.</p>	Sem custos
<b>Combustível e Veículos</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Área(s) Responsável(veis)</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Etapas</b>	<b>Previsão de Recursos</b>
38	Executar o estudo acerca do desfazimento de veículos antigos, com mais de 10 anos, sem a respectiva substituição, em cumprimento à Resolução 72/2009 do CNJ	Nuasg/Sevit	Out/2021	Dez/2022	O estudo acerca do desfazimento de veículos antigos, com mais de 10 anos, sem a respectiva substituição, em cumprimento à Resolução 72/2009 do CNJ, em fase de elaboração de Edital para o desfazimento.	Sem custos



39	Implementar a IN 14/08, no que tange a cota de combustível por veículo	Nuasg/Sevit	Out/2021	Dez/2022	implementar a IN 14/08, no que tange a cota de combustível por veículo.	Sem custos
40	Executar o estudo Técnico de viabilidade de implantação de sistema terceirizado de transporte, a exemplo do Táxi Gov.	Nuasg/Sevit	Out/2021	Dez/2022	Estudo Técnico de viabilidade de implantação de sistema terceirizado de transporte, a exemplo do Táxi Gov.	Custos em avaliação

### Capacitação e Sensibilização

Nº	Ação	Área(s) Responsável(veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de Recursos
41	Fomentar a participação dos Magistrados e servidores em cursos e capacitações oferecidas pela Ecoliga	Seram/Seder/Setcos	Out/2021	Dez/2022	A Ecoliga formada por diversos Órgãos do Judiciário Federal, Estadual e Universidades Federal e Estadual de forma contínua oferece capacitações à distância, estas serão ofertadas aos Magistrados e servidores, que serão informados via e-mail e Teams.  Divulgar os resultados e experiências bem sucedidas da SJMA, interna.	Sem custos

### Contratação Sustentável

Nº	Ação	Área(s) Responsável(veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de Recursos
----	------	---------------------------	----------------	-----------------	--------	----------------------



42	Promover o desenvolvimento sustentável nos processos de aquisição, contratação e compras	Nucaf	Out/2021	Dez/2022	Implementar o indicador de sustentabilidade em novas licitações	Sem custos
<b>Equidade e Diversidade</b>						
	<b>Ação</b>	<b>Área(s) Responsável(veis)</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Etapas</b>	<b>Previsão de Recursos</b>
43	Promover a equidade de gênero	Nucre	Out/2021	Dez/2022	Implementar o indicador de equidade	Sem custos



# Práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços

## Papel e suprimentos de impressão

1. Dar preferência ao uso de comunicação eletrônica evitando o uso do papel.
2. Evitar a impressão de documentos.
3. Fazer a revisão dos documentos antes de imprimi-los.
4. Sempre que possível, imprimir em fonte econômica (eco fonte) e frente e verso.
5. Configurar ou substituir os equipamentos de impressão e cópia para modo frente e verso automático.
6. Somente disponibilizar um cartucho/tonner novo ao receber o velho completamente vazio.
7. Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho.
8. Dar preferência ao uso do papel reciclado ou não clorado;
9. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso do papel,
10. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.



### Forma de trabalho e Sistemas informatizados

1. Incentivar, na medida do possível, o modelo de trabalho remoto.
2. Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos.
3. Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão.
4. Digitalizar os documentos impressos.
5. Promover o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor controle, gerenciamento e atendimento de demandas.

### Copos Descartáveis e águas engarrafadas

1. Substituir o uso de copos descartáveis por copos de vidro, por copos retornáveis duráveis ou biodegradáveis.
2. Dar preferência para aquisição de copos produzidos com materiais que minimizem os impactos socioambientais.
3. Incentivar o uso do copo retornável com campanhas de sensibilização e consumo consciente.
4. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.



5. Substituir o consumo de água engarrafada em copos plásticos de 200 ml e garrafas plásticas por garrafões de 20 litros, sistemas de filtragem ou bebedouros tendo em vista as questões económico-financeiras e impactos ambientais negativos gerados pelos resíduos plásticos.
6. Higienizar periodicamente os equipamentos como garrafões de 20 litros, bebedouros e sistemas de filtragem de acordo com os normativos legais ou instruções do fabricante.

### Material de limpeza

1. Usar preferencialmente produtos biodegradáveis de limpeza.
2. Incluir nos contratos de limpeza a capacitação e sensibilização periódica das equipas de limpeza.
3. Rever as rotinas de trabalho quanto à limpeza das instalações de modo a otimizar os serviços realizados.

### Energia Elétrica

1. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução de consumo.
2. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.
3. Desligar luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente.



4. Fechar as portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência.
5. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural.
6. Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento e promover campanhas de incentivo ao uso das escadas.
7. Revisar o contrato de energia visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica.
8. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos eletroeletrônicos mais modernos e eficientes, respeitadas as normas técnicas vigentes.
9. Buscar implementar soluções que tragam eficiência energética à edificação, como a substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos em *Led*, placas fotovoltaicas para captação de energia solar e outras tecnologias limpas para geração de energia.
10. Utilizar, sempre que possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas.
11. Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m<sup>2</sup> e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas “invertidas”.
12. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da energia.

## Água e Esgoto



1. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo.
2. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.
3. Adotar medidas para evitar o desperdício de água como a instalação de descargas e torneiras mais eficientes e com dispositivos economizadores.
4. Não utilizar água nobre para fins não nobres (ex: lavagem de veículos, manutenção de jardins, lavagem de brises).
5. Criar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigação de jardins.
6. Dar preferência a sistemas de reuso de água e tratamento dos efluentes gerados.
7. Dar preferência a sistemas de medição individualizados de consumo de água.
8. Analisar a viabilidade de aproveitamento da água da chuva e poços artesianos, com a devida outorga, e
9. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água.



## Gestão de resíduos

1. Promover a implantação da coleta seletiva em consonância com a Resolução CONAMA 275/2001, o Decreto 5.940/2006, a Lei 12.305/2010 e demais legislação pertinente, quanto ao estabelecimento de parcerias com cooperativas de catadores e tabela de cores.
2. Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados (desde material de expediente até óleos lubrificantes, pneus, pilhas, baterias, lixo eletrônico, quando houver).
3. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao descarte correto de resíduos.
4. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.
5. Implantar planos de gestão de resíduos de saúde nos casos cabíveis, conforme previsto na RDC ANVISA 306/2004.
6. Incluir nos contratos para cessão de espaço público que tenham como objetos restaurantes ou lanchonetes, previsão para que a contratada dê destino ecologicamente correto ao óleo de cozinha, apresentando relatório mensal dos resíduos gerados, e
7. Incluir nos contratos de manutenção predial a descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas.



## Qualidade de vida no ambiente de trabalho

1. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável.
2. Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados.
3. Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho.
4. Promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho.
5. Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores, funcionários terceirizados e magistrados com divulgação por meio da intranet, cartazes eletrônicos e informativos.
6. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e colaborativas reconhecendo e premiando as unidades que possuem bons índices de consumo.
7. Incentivar a realização de cursos à distância com a temática da sustentabilidade reforçando as práticas realizadas no tribunal.
8. Buscar parcerias com a comunidade e órgãos da administração local no sentido de implementação de possíveis inovações e serviços (ex: coleta de óleo pela concessionária local, recolhimento de lixo eletrônico, etc.), e
9. Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas.

## Veículos e transporte



1. Substituir, na medida do possível, a frota do órgão por serviços de transporte terceirizados (ex.: TaxiGov)
2. Dar preferência a contratos de aquisição de veículos com dação em pagamento.
3. Estabelecer rotas preferenciais entre os destinos mais utilizados considerando a redução no consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes.
4. Utilizar preferencialmente combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis como o etanol.
5. Estabelecer rotinas de manutenção preventiva nos veículos.
6. Dar preferência à lavagem ecológica de veículos oficiais, e
7. Estabelecer intervalos sustentáveis entre as lavagens de veículos oficiais.

### Mobiliário

1. Adquirir mobiliário observando as normas de ergonomia.
2. Observar a origem legal do produto no caso dos itens em madeira.

### Desfazimento de documentos, materiais e bens móveis



1. Recomendar que o desfazimento de bens móveis e materiais tenha o apoio das unidades ou núcleos socioambientais, para identificação da melhor destinação, considerando o que estabelece Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto 7.404/2010, que regulamenta a mencionada Lei.
2. Descartar de forma ecologicamente correta os documentos e processos judiciais de acordo com a tabela de temporalidade e Recomendação CNJ 37/2011.
3. Incentivar ações de reutilização de materiais.

### Contratações sustentáveis

1. Adotar os critérios socioambientais constantes do *Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos*, do Conselho da Justiça Federal (utilizar subsidiariamente o *Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União*, bem como de documentos similares expedidos por outros órgãos públicos, quando necessário).
2. Realizar análise de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição.

### Material de consumo – planejamento e uso



1. A unidade responsável pela administração de material do órgão deve controlar e monitorar os dados de consumo e informá-los às unidades de trabalho.
2. Os gestores devem informar ao corpo funcional os índices de consumo da unidade estimulando o consumo consciente em busca do ponto de equilíbrio.



## Ações de Divulgação, Sensibilização e Capacitação

1. Divulgação de reuniões da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
2. Divulgação de informativos para sensibilização do corpo funcional acerca das datas comemorativas relacionadas à sustentabilidade e ao meio ambiente (Calendário da Sustentabilidade).
3. Divulgação do Painel da Sustentabilidade da 1ª Região.
4. Divulgação de campanhas promovidas pelos grupos executivos do PLS.
5. Divulgação de manuais relacionados à sustentabilidade.
6. Divulgação dos resultados e experiências bem sucedidas do Tribunal relacionadas à sustentabilidade.
7. Sensibilização do corpo funcional para incentivo de adoção de práticas sustentáveis e conscientização da temática sustentabilidade (ex.: consumo consciente, coleta seletiva etc.).
8. Utilização de todos os canais de comunicação disponíveis, e criação de novos canais de comunicação, para ampliar o alcance das ações de sustentabilidade.
9. Aprimoramento da página da Gestão Sustentável no portal do TRF1 com a criação de um ambiente de divulgação de conteúdo técnico.



10. Capacitação dos integrantes da Comissão Gestora do PLS e dos seus grupos executivos em gestão da sustentabilidade.

11. Capacitação de servidores afetos à área de contratação em contratação sustentável.



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 208

Disponibilização: 16/11/2021

**Subseção Judiciária de Bacabal (SSJBBL) /Diretoria da Subseção (DISUB) - SJMA**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**EDITAL**

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Júnior, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2021, às 08:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14381604** e o código CRC **A99B5117**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bacabal, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovados na Seleção de Estagiários de Direito/2021, para envio de documentação conforme a seguir especificado:

Classificação	Nome	Coefficiente de Rendimento (CR)	Pontuação Títulos	Pontuação Geral	Nascimento	Item 4 do Edital
5	JOELMA SOUSA SUARES	9,67	0,3	9,97	09/08/1985	Não

Período de envio: 03 dias úteis após a publicação do presente Edital, sendo que a contagem se dará a partir do primeiro dia útil posterior à publicação.

E-mail para envio: [sesap.bbl@trf1.jus.br](mailto:sesap.bbl@trf1.jus.br)

Documentação a ser enviada (em pdf):

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de matrícula que contenha o período que está cursando;
- Conta bancária na Caixa (corrente ou poupança) ou no Banco do Brasil (corrente).

O não envio da documentação no prazo acima indicado implicará a convocação do próximo na ordem de classificação, passando o candidato automaticamente a posicionar-se no final da lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência da Seleção.

Esta convocação também será feita pelo celular, para o número declarado no ato da inscrição na Seleção.

Bacabal/MA, 11 de novembro de 2021.

**DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR**

Juiz Federal Substituto

Diretor da Subseção Judiciária de Bacabal/MA em exercício

Rua Frederico Leda, 1910 - Bairro Centro - CEP 65700-000 - Bacabal - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)

0003727-02.2021.4.01.8007

14381604v11